INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR

“REDUÇÃO - ISP+IVA”

Redução temporária do imposto sobre os combustíveis e respetivo efeito em IVA por litro de combustível

Gasolina sem chumbo

0,191 €/L

Gasóleo rodoviário

0,227 €/L

Em vigor a partir de 09/11/2026

Valores atualizados para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 199/2026, de 7 de outubro, conforme determinado no:

Artigo 3.º da Portaria n.º 496-A/2026/1, de 06 de novembro

Estes valores serão atualizados sempre que exista alteração das taxas de ISP.